DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.868 Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 16/2025 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 36.183 de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação:

I – **Luciano Gomes Barros Pereira**, cad. nº 17.740;
II – **Maria Letícia Silva Andrade**, cad. nº 6.209;
III - **Alexandro Soares Rangel**, cad. nº 6.127;

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação, designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Compete aos agentes de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 36.183/2022.

§ 3º Compete ao titular da unidade responsável pela condução das licitações a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação desta Câmara Municipal de Vereadores, em caráter permanente:

I - **Luciano Gomes Barros Pereira**, cad. nº 17.740;
II - **Maria Letícia Silva Andrade**, cad. nº 6.209;
III - **Alexandro Soares Rangel**, cad. nº 6.127;
IV- **Carlos Lima Cavalcanti Neto**, cad. nº 15.704;
V- **Diego Costa de Brito**, cad. nº 19.984;
VI – **Fernando da Silva Assunção**, cad. n.º 6213;
VII – **Geisa Maria de Jesus Correia**, cad. nº 6.215;
VIII - **Guilherme Palma Guerra**, cad. nº 6.181;
IX - **Pedro Alexandre Machado da Silva Capinan**, cad. nº 6.189;
X - **Quedner de Souza Matos**, cad. nº 6.068;
XI - **Tiago Almeida Neves**, cad. nº 6.054;
XII - **Tiago Leite Aragão**, cad. nº 6.115;
XIII – **Eduardo Bastos Sales**, cad. 6.134.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 36.183/2022:
I - Conduzir e coordenar procedimento licitatório que envolva bens ou serviços especiais, nos termos do §2º, do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133, de 2021;
II - Sanar erros ou falhas verificadas na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º. Em suas ausências ou impedimentos, o(a) Presidente da Comissão de Contratação será substituído(a) pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, cabendo ao servidor que atuar como presidente da comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o membro afastado ou impedido.

Art. 4º. A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 5º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

I - **Luciano Gomes Barros Pereira**, cad. nº 17.740;
II - **Maria Letícia Silva Andrade**, cad. nº 6.209;
III - **Alexandro Soares Rangel**, cad. nº 6.127;
IV- **Carlos Lima Cavalcanti Neto**, cad. nº 15.704;
V- **Diego Costa de Brito**, cad. nº 19.984;
VI – **Fernando da Silva Assunção**, cad. n.º 6213;
VII – **Geisa Maria de Jesus Correia**, cad. nº 6.215;
VIII - **Guilherme Palma Guerra**, cad. nº 6.181;
IX - **Pedro Alexandre Machado da Silva Capinan**, cad. nº 6.189;
X - **Quedner de Souza Matos**, cad. nº 6.068;
XI - **Tiago Almeida Neves**, cad. nº 6.054;
XII - **Tiago Leite Aragão**, cad. nº 6.115;
XIII – **Eduardo Bastos Sales**, cad. 6.134.

Parágrafo Único: A Equipe de Apoio será composta por, no mínimo, três servidores com a responsabilidade de auxiliar o agente de contratação e comissão de licitação.

Art. 6º. O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de janeiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Notificação Extrajudicial

Salvador, BA, 10 de janeiro de 2025.

Prezado Sr. ERISVALDO FRANCA DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico de informática, empresário, portador da cédula de identidade nº 09.511.145-06., expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 028.316.565-08, residente e domiciliado à Angélica Rocha, nº 57, Quadra 1E, Boa Vista de São Caetano, Nesta Capital, CEP nº 40.386-030.

Ref.: ***Contrato/CMS nº. 18/2020 – Para recebimento e conhecimento de cópia integral dos processos administrativos nsª. 1666/2024 e 1788/2024 (por meio de impressão e por meio de recebimento de pen-drive, fornecido pela CMS), e posterior abertura do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior ao da publicação em jornal de grande circulação, para eventual apresentação de resposta quanto ao Parecer/PROJUR nº. 263/2024 (proc. 1666/2024) – indícios de formação de Grupo Econômico e aplicação de sanção contratual (proc. 1788/2024).***

NOTIFICADA: **BLUE INFORMÁTICA LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.333.773/0001-15, sita à Rua Érico Veríssimo, nº 213, Sala 201, Itaigara, Nesta Capital, CEP nº 41.815-340

NOTIFICANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010.

Tendo em vista a instrução dos processos administrativos nsº. 1666/2024 e 1788/2024, que atestaram a dificuldade no aperfeiçoamento da notificação da r. empresa para que esta se manifestasse sobre os indícios de formação de grupo econômico e sobre a aplicação de sanção contratual, respectivamente, seja por conta da mudança de endereço físico sem comunicação à CMS, seja por recusa do recebimento por parte de seus, **fica a empresa BLUE INFORMÁTICA LTDA formalmente NOTIFICADA para conhecimento dos referidos processos administrativos.**

Nestes termos, **a empresa terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior ao da publicação desta notificação em jornal de grande circulação no município de Salvador/BA, para apresentar eventual manifestação sobre os referidos processos, 1666/2024 e 1788/2024.**

Ademais, fica certificado que esta notificação também será encaminhada para os e-mails licitacao@blueinf.com.br, licitacoes@blueinf.com.br e davi@blueinf.com.br e demais e-mail que se tenha conhecimento, além do endereço físico que a CMS tem conhecimento, conforme contrato, qual seja Rua Érico Veríssimo, nº 213, Sala 201, Itaigara, nesta Capital, CEP nº 41.815-340; bem como será também divulgada mediante publicação no Diário Oficial do Legislativo Municipal.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

Notificação Extrajudicial

Salvador, BA, 10 de janeiro de 2025.

Prezado Sr. DJALMA JOSÉ FARIAS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, técnico de informática, portador da cédula de identidade nº 04.126.491-60, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 678.311.095-87, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, nº 118, Engenho Velho da Federação, Nesta Capital, CEP nº 40.220-390

Ref.: ***Contrato/CMS nº. 15/2020 – Para recebimento e conhecimento de cópia integral dos processos administrativos nsª. 1666/2024 e 1787/2024 (por meio de impressão e por meiode recebimento de pen-drive, fornecido pela CMS), e posterior abertura do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior ao da***

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

publicação em jornal de grande circulação, para eventual apresentação de resposta quanto ao Parecer/PROJUR nº. 263/2024 (proc. 1666/2024) – indícios de formação de Grupo Econômico e aplicação de sanção contratual (proc. 1787/2024).

NOTIFICADA: **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.065.417/0001-54, com sede à Travessa d'Ajuda, nº 01, Edifício Martins Catharino, salas nº 903/904 e/ou Rua Érico Veríssimo, nº 213, Edifício Empresarial Amadeu Santi, Itaigara, Nesta Capital, CEP nº 41.815-340

NOTIFICANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010.

Tendo em vista a instrução dos processos administrativos nsº. 1666/2024 e 1787/2024, que atestaram a dificuldade no aperfeiçoamento da notificação da r. empresa para que esta se manifestasse sobre os indícios de formação de grupo econômico e sobre a aplicação de sanção contratual, respectivamente, seja por conta da mudança de endereço físico sem comunicação à CMS, seja por recusa do recebimento por parte de seus prepostos no endereço descoberto pela CMS, qual seja Rua Érico Veríssimo, nº 213, Edifício Empresarial Amadeu Santi, Itaigara, Nesta Capital, CEP nº 41.815-340, **fica a empresa NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA formalmente NOTIFICADA para conhecimento dos referidos processos administrativos**.

Nestes termos, **a empresa terá o prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar **a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior ao da publicação desta notificação em jornal de grande circulação no município de Salvador/BA, para apresentar eventual manifestação sobre os referidos processos, 1666/2024 e 1787/2024**.

Ademais, fica certificado que esta notificação também será encaminhada para os e-mails davi@nautillus.eng.br, licitacao@nautillus.eng.br e para os endereços físicos que a CMS tem conhecimento, quais sejam: Travessa d'Ajuda, nº 01, Edifício Martins Catharino, salas nº 903/904 e/ou Rua Érico Veríssimo, nº 213, Edifício Empresarial Amadeu Santi, Itaigara, Nesta Capital, CEP nº 41.815-340; bem como será também divulgada mediante publicação no Diário Oficial do Legislativo Municipal.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**01/2022**
PROCESSO Nº	1.122/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 05/2021
CONTRATADA:	**Teletalk Construtora, Comércio e Serviços de Comunicação Eireli**
CNPJ Nº	06.138.195/0001-17
PARECER JURÍDICO Nº	284/2024
OBJETO:	Prorrogação, **com reajuste do valor**, da vigência do Contrato CMS nº 01/2022, cujo início deu-se aos 21 de janeiro de 2022, e que tem por objeto a prestação de serviço continuado de locação e manutenção de solução de voz por meio de sistema de telefonia IP e interligação das unidades da **CONTRATANTE**.
VALOR TOTAL:	**R$ 630.731,52 (seiscentos e trinta mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250300
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir de 21 de janeiro de 2025.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	14 de janeiro de 2025.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Marco Antônio Dantas Quintella – Representante da Contratada Hercília F. de Almeida – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
12:50	DIRETO DA REDAÇÃO – HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
19:20	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
20:00	CONEXÃO SOCIAL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.

***Programação sujeita a alteração sem aviso.**